

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 105, de 13 de dezembro de 2005.

Altera a tabela de critérios classificatórios do processo de seleção para o ingresso no Curso das Licenciaturas Interculturais das áreas: Ciências Sociais, Educação Matemática, Ciências da Linguagem e Ciências da Natureza no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada a tabela do item 6.2.3. Seleção para ingresso no curso, constante do Projeto Pedagógico das Licenciaturas Interculturais das áreas: Ciências Sociais, Educação Matemática, Ciências da Linguagem e Ciências da Natureza no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 101, de 30 de maio de 2005, publicado no DO/MS Nº 6505, de 15 de junho de 2005, p. 39, que passa a vigorar como segue:

6.2.3. Processo de seleção para ingresso no curso:

A - Critérios Classificatórios para seleção:

Nº	Critérios	Pontuação
1	Ser indígena Guarani ou Kaiowá, comprovado através de documento de identidade da FUNAI e/ou declaração da etnia emitida pela FUNAI, com legitimação da liderança indígena	10
2	Ser falante da língua Guarani	30
3	Ser aluno egresso do Projeto Ára Verá, comprovado através de documento	15
4	Ter ensino médio completo	10
5	Ser professor em exercício em comunidade indígena ou estar atuando em funções de gestão e coordenação pedagógica	25
6	Comprovar o entendimento da língua Guarani através de uma prova de proficiência	10
7	Ser morador em área indígena	20
8	Outras situações a serem analisadas pela Comissão de Seleção	10
Total		130

(Fls. 02/02 da DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 105, de 13/12/2005)

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de dezembro de 2005.

Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 14/12/2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS